



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 402	DATA: 22/07/25
_____ FUNÇÃO	

Colatina, 21 de julho de 2025.

OFÍCIO GAPRE Nº278/2025.

À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Assunto: Resposta ao Ofício CMC nº 350/2025, de autoria do Nobre Vereador Sr. Felipe Coutinho Martins.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense. Reconhecemos a importância do seu trabalho e a relevância das indicações apresentadas para o desenvolvimento de nossa cidade.

Em atenção ao Ofício CMC nº 350/2025, o qual consta Projeto de Lei nº 102/2025, de autoria do Vereador Felipe Coutinho Martins, solicitando que o CEIM localizado no Bairro Antônio Damiani, neste município, venha a ser nomeado de ABILIO ZAGO.

Segue em anexo a este ofício, despachos apresentados pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e da Fazenda.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,


DR. PEDRO JOSÉ PAGOTTO
Prefeito Municipal





DESPACHO

Colatina/ES, 3 de junho de 2025.

AO PATRIMÔNIO

Ref. ao Processo PMC nº 011.508/2025.

Requerente: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Assunto: SOLICITAÇÃO (FAZ) – “ABILIO ZAGO”

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº 350/2025 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que tramita neste Poder Legislativo Projeto de Lei sob o nº 102/2025 que visa nomear escola pública, neste município.

O referido projeto visa nominá-la de “ABILIO ZAGO”, o CEIM localizado no Bairro Antônio Damiani.

Em resposta ao item 01, informamos que não há, até o momento, registro de outra Lei Municipal que atribua nome ao referido prédio público.

Em relação ao item 02, não identificamos a existência de outra Lei Municipal que atribua o nome “Abílio Zago” a logradouro ou via pública mencionada no ofício.

Ainda quanto ao item 02, informamos que, conforme consulta ao Sistema de Informações Geográficas – SIG, há registro da Rua Abílio Zago, localizada no bairro Vila Verde.

Em relação ao item 03, solicitamos ao setor de Patrimônio o fornecimento de informações complementares sobre o imóvel, a fim de melhor esclarecer a situação.

Sem mais para o momento, após o atendimento das diligências, solicitamos o encaminhamento deste processo ao setor de **Cadastro Imobiliário** para prosseguimento.

Atenciosamente,


THIELE DE OLIVEIRA SIMONASSI
Técnico em Edificações
Matrícula PMC: 112072





Colatina-ES, 03 de Junho de 2025.

DESPACHO

A Secretaria Municipal da Fazenda

A Superintendência de Cadastro Imobiliário

Conforme solicitação do item 03, encaminho os autos para manifestação quanto as delimitações da área de onde está construído o referido imóvel de funcionamento do CEIM localizado no Bairro Antônio Damiani, neste Município.

Respeitosamente,

JARLENE MARTINELI

Superintendente de patrimônio

MATRÍCULA: 012959

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br





PROCESSO: Nº 11508/2025

AO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 11508/2025, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 350/2025, solicita informações sobre a escola pública a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da escola, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina CEIM ABILIO ZAGO o CEIM localizado na Rua Ipê Amarelo, fundos com a Rua Vinhatico, inscrição municipal nº 01.04.674.0130.001, no Bairro Antônio Damiani.

Segue o mapa de localização na fl. 09.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Secretário para análise e posterior encaminhamento ao Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

Colatina, 17 de julho de 2025.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
Assistente administrativo/Coordenador de Cadastro Imobiliário
Matrícula nº 110621
Decreto nº 30.297/2025



Colatina / ES, 18 de julho de 2025

Processo nº 011508/2025

Assunto: Solicitação (FAZ) / Projeto de Lei nº 102/2025 que visa alterar nome de logradouro público, Ofício CMC nº 350/2025

Ao Gabinete do Prefeito,

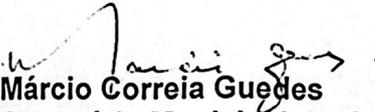
Atendendo à solicitação do Poder Legislativo, por meio do Ofício CMC nº 350/2025, em razão do Processo nº 011508/2025, para fins de instrução da tramitação do Projeto de Lei nº 102/025, que visa à denominação de equipamento público com o nome "ABILIO ZAGO", a escola pública na localizada no Bairro Antônio Damiani, no Município de Colatina.

Para atender à solicitação referente à instrução do Projeto de Lei, o processo foi encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para atender aos itens 1 e 2, conforme solicitado na fl. 07 dos autos.

Em relação ao item 3, que trata de denominação de equipamento público, a Coordenadoria de Cadastro Imobiliário analisou e manifestou favoravelmente à proposta. Consta em seu parecer que não há restrições quanto à denominação do logradouro público. Ademais, foi sugerida a nomenclatura para o equipamento público CEIM ABILIO ZAGO localizada na Rua Ipê Amarelo, funso com a Rua Vinhatico, inscrição Municipal nº 01.04.674.0130.001, no Bairro Antônio Damiani, conforme mapa de localização fl. 09.

Diante do exposto, encaminhamos autos ao Gabinete do Prefeito, para que sejam adotadas as providências legais e administrativas necessárias à continuidade da tramitação do referido Projeto de Lei. Após a devida publicação da nova nomenclatura do logradouro público, solicitamos que os autos sejam encaminhados à Coordenadoria de Cadastro Imobiliário, para fins de registro no sistema de informações geográficas.

Atenciosamente,


Márcio Correia Guedes
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 30.449/2025

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003600320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Scanned with
 CamScanner